

DECRETO Nº 3.854, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a tradicional CAVALGADA E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, que se realizará no período de 20 a 23 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** no dia 21 de agosto de 2026 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades da **XXVII Cavalgada e XIII Festa do Peão de Boiadeiro**, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 12 de agosto de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal